

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA, RJ

GESTÃO 2016/ 2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO do Edital nº001/2015/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Valença, no uso de atribuição que lhe é conferida, nos termos do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), faz publicar o **Edital de Retificação** para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para cinco membros do Conselho Tutelar, sob Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução n.º 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pela Lei municipal n.º 2.546/10.

Altera os seguintes postos de votação:

POSTOS DE VOTAÇÃO:

l - **OSÓRIO: ESCOLA MUNICIPAL DE OSÓRIO:** Eleitores que votam nesta escola e eleitores que votam no Pavilhão da Igreja de N. Srª Conceição, (Santa Inácia).

m - **PENTAGNA: ESCOLA PÚBLICA DE PENTAGNA:** Eleitores que votam nesta escola, eleitores que votam na União dos Funcionários do Estado do Rio de Janeiro.

v - **JUPARANÃ: CIEP DJALMA MACEDO:** Eleitores que votam no Clube Social de Juparanã, Grupo Escolar Barão de Juparanã, Clube Recreativo União dos Operários.

w - **CONSERVATÓRIA: ESCOLA MARIA MEDIANEIRA:** eleitores que votam no Conservatória Futebol Clube e na Escola Estadual Alfredo Gomes, Escola Alves da Motta (Loteamento).

Neusa Aparecida Domingos.
Presidente do CMDCA de Valença, RJ

Valença, 10 de setembro de 2015.